

Interlegis BRASIL Brasília, agosto de 2011

Interlegis amplia ações no 1º semestre

Relatório informa resultados ao Banco Interamericano de Desenvolvimento, financiador do programa

esmo com um corpo de servidores enxuto, a Secretaria Especial do Programa Interlegis tem alcançado êxitos significativos. Somente no primeiro semestre de 2011, houve encontros, oficinas e consultorias, implantação de portais para a internet em câmaras municipais, aprofundamento de parcerias com legislativos estaduais e municipais, entre outras ações. As informações constam do Relatório de Progresso, documento que é encaminhado ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), financiador internacional do programa.

Na primeira fase do Interlegis, foram instalados equipamentos em mais de 4.300 câmaras e assembleias. Na segunda fase, seus produtos tecnológicos (sistemas de informática) e serviços (consultorias e capacitação profissional) já alcançam mais de 350 Casas legislativas em todas as regiões do país.

Foram realizados quatro eventos de caráter nacional ou regional. Em Florianópolis, houve o 2º Encontro Nacional de Diretores-Gerais das Casas Legislativas e a 15ª Conferência Nacional dos Legisladores



O Programa Interlegis ofereceu oficinas sobre o Portal-Modelo no Rio Grande do Sul, Paraíba e Maranhão

e Legislativos Estaduais, com a presença de 15 Casas. Em Teresina, representantes de 58 câmaras participaram do Encontro Legislativo Interlegis Piauí. Em Palmas, o 1º Encontro de Presidentes de Câmaras do Tocantins contou com 77 participantes. E, em Campo Grande, houve o 7º Seminário de Vereadores do Mato Grosso do Sul, com representantes de 70 municípios.

As oficinas para revisão do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal foram realizadas em Juazeiro do Norte (CE), Teresina (PI), Brasília (DF) e Natal (RN). A primeira reuniu servidores e parlamentares de outras cinco cidades; a de Teresina, dez; uma em Brasília; e outras dez em Natal.

Oficinas tecnológicas sobre o Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (Sapl) e sobre o Portal-Modelo ocorreram em Porto Alegre (com a participação de 23 Casas legislativas), João Pessoa (com 17 Casas) e São Luís (16 Casas). Já foram implantados 215 portais-modelo, 162 Sapls e 10 sistemas de Apoio à Atividade Parlamentar (Saaps).

Para se chegar a tão amplo alcance, há etapas a serem vencidas no Projeto de Modernização Legislativa (PML). Somente no primeiro semestre, a equipe do Interlegis fez 132 diagnósticos institucionais em Casas legislativas em Alagoas (1), Bahia (6), Ceará (11), Maranhão (14), Mato Grosso (1), Minas Gerais (11), Pará (3), Paraíba (19),

Paraná (20), Pernambuco (6), Piauí (10), Rio de Janeiro (4), Rio Grande do Norte (12), Rio Grande do Sul (4), Rondônia (1), São Paulo (7) e Tocantins (2).

Outra área de atuação do Interlegis – a do ensino a distância – também apresentou números expressivos: em dois períodos (março a abril e maio a julho), foram oferecidos 11 cursos, que receberam 2.229 inscrições. Desse total, 1.134 alunos foram aprovados, num índice médio de 50,87%.



Videoconferências facilitam integração

As instalações do Interlegis não servem apenas para abrigar os setores responsáveis pelo funcionamento do programa. O auditório recebe até 150 pessoas, e as salas anexas têm sido palco de eventos do programa e de parceiros, sempre tratando de temas de interesse da comunidade legislativa. No primeiro semestre, foram realizados dezenas deles, boa parte transmitida pela internet.

Outro serviço de sucesso é a videoconferência, que utiliza equipamentos para integrar, de forma efetiva e direta, as Casas legislativas brasileiras. A partir de Brasília, foram 156 horas de videoconferências, com destaque para a que contou com a participação de diretores internacionais do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), em junho.

Além disso, pelo menos 30 delegações de Casas legislativas visitaram a sede do programa, para discutir ações conjuntas, assinar convênios ou mesmo para conhecer de perto como funciona o Interlegis e trocar experiências.

EXPEDIENTE

Esta é uma publicação da Subsecretaria de Formação e Atendimento à Comunidade do Legislativo – Interlegis

Diretor nacional do Programa Interlegis Senador Cícero Lucena

Diretores das subsecretarias: Cláudio

Secretaria Especial do Interlegis Diretor: Haroldo Feitosa Tajra Diretora-adjunta: Mariângela Cascão

Cavalcante, Francisco Biondo, João Marcelo

Carlos Santana de Freitas Apoio técnico e revisão: Jornal do Senado Estagiários de jornalismo: Karina Soares, Priscilla Andrade e Tâmara Monteiro Projeto Gráfico, arte e diagramação: Bruno Sartório, Cássio Costa, Cláudio Portela, Iracema da Silva, Mauricy Mansur e Ronaldo Alves

Editores responsáveis: Letícia Borges e Luiz

Impressão: Seep/Senado Federal

Capa: fotografia dos azulejos de Athos Bulcão na sede do Interlegis/Brasília

Via N2 Anexo E – 2° andar – Senado Federal – CEP 70165-900 – Tel.: (61) 3303-1049

Interlegis BRASIL Brasília, agosto de 2011

Interlegis/Senado Federal

Diretor-geral da Câmara, Rogério Teixeira, estuda adotar domínio

Câmara e TCU podem adotar o domínio .leg.br

O diretor-geral da Câmara dos Deputados, Rogério Ventura Teixeira, decidiu mobilizar a área técnica para viabilizar a migração do portal da Casa para o novo domínio na internet, específico para o Poder Legislativo. A decisão de estudar a adoção do sistema .leg.br foi tomada em reunião com o Interlegis, em 28 de julho.

No dia 3 de agosto, foi a vez do secretário-geral do Tribunal de Contas da União, Fernando da Eira, também se comprometer a analisar a migração do TCU para o novo domínio.

A uniformização dos endereços dos legislativos na internet vai agilizar e padronizar a identificação dos domínios e desburocratizar o atendimento no âmbito parlamentar.

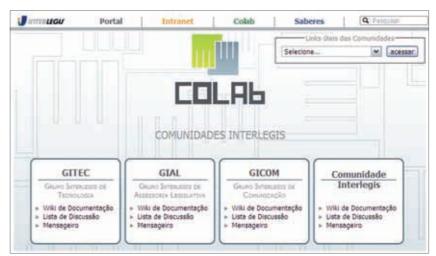
Comunidades virtuais democratizam soluções

Amplamente difundido hoje, o conceito de redes sociais é usado pelo Interlegis há sete anos em grupos de tecnologia, assessoria e comunicação

conceito de redes sociais é hoje amplamente difundido, mas há sete anos o Interlegis já adotava um modelo de comunidades precursor desse tipo de relacionamento. A primeira delas foi o Grupo Interlegis de Tecnologia (Gitec), utilizado por pessoas envolvidas com tecnologia da informação em geral para compartilhar experiências. Em seguida, vieram o Grupo Interlegis de Assessoria Le-

gislativa (Gial) e o Grupo Interlegis de Comunicação (Gicom) com o mesmo objetivo em suas áreas. Eles formam as Comunidades Interlegis (Colab).

Seja para se integrar às comunidades, para partilhar experiências ou resolver dúvidas, o modelo é simples, democrático, autônomo, sem hierarquia. Quase tudo é feito por trocas de *e-mails*, mas há reuniões presenciais, como o 4º Encontro Nacional Gitec, previsto para



outubro, em Brasília.

Jean Ferri, especialista da área tecnológica do Interlegis, explica que a base do êxito dessa experiência é a confiança. "Todos têm interesse em ver dúvidas sendo solucionadas", explica. Eventuais conflitos são resolvidos sem controle do Interlegis – "que é apenas a plataforma" – ou de qualquer outra instância.

Neste semestre, conta Jean, foram mais de 6 mil mensagens trocadas em várias áreas de conhecimento. São mais de 500 cadastrados, mas há um núcleo de 50 pessoas que participam praticamente todos os dias.

"Os benefícios das comunidades de prática são percebidos no nível dos indivíduos e das instituições legislativas", diz Luciano de Fázio, coordenador de informática da Câmara Municipal de Catanduva (SP), usuário frequente dos grupos, nas duas pontas. Para ele, funcionam como meio de integração

profissional e de desenvolvimento de competências. Luciano, por exemplo, detectou uma falha num produto e alertou o Interlegis, que fez a correção e a replicou para todos os usuários. Assim, eles vão se aperfeiçoando.

Na comunidade Gial, ocorrem situações semelhantes durante todo o tempo. Severino Lucas, de Juripiranga (PB), por exemplo, conseguiu tirar dúvidas sobre a acumulação dos encargos de verea-

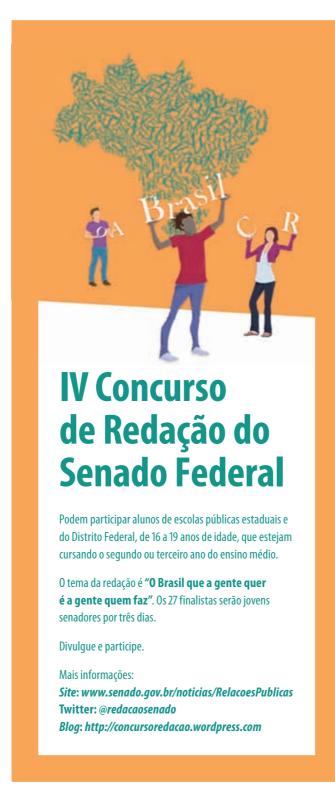
dor com a aposentadoria por invalidez. "A lista de discussões é a minha grande parceira", disse.

Atuante no Gicom, Hélio Teixeira realça "as inúmeras possibilidades que as comunidades podem proporcionar". Ele acredita que o potencial ainda não foi atingido.

Mais do que "meras solucionadoras" de problemas operacionais, as comunidades podem ser o ponto de partida para um novo modelo de colaboração.

Curtas-

- A Câmara Municipal de Jaguarão (RS) tem funcionado como polo do Interlegis na região. Nos dias 7 e 8 de julho, um curso de cerimonial e eventos reuniu também servidores de câmaras vizinhas. Foi feito ainda um projeto de ação e uma avaliação positiva das primeiras metas, acertadas com a Casa ainda em 2010
- A Escola do Legislativo da Assembleia do Maranhão realizou, de 5 a 7 de julho, oficina de Portal-Modelo para capacitar servidores a construírem e manterem seus sites. Segundo o diretor da escola, Ivan Sarney, foi a primeira ação da parceria entre a assembleia e o Senado. Participaram representantes de 16 municípios maranhenses.
- Modelo e Sistema de
 Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) reuniu 17
 colegas de cinco estados,
 no Interlegis, em Brasília, de 1º a 5 de agosto.
 Foram treinados servidores das câmaras de
 Fernandópolis, São José
 do Rio Preto e Votuporanga (SP); Cataguases,
 Manhumirim, Muriaé e
 Viçosa (MG); Quilombo
 (SC) e Vila Flores (RS).



Otimismo em meio à tragédia

Pelo país

Por J. B. Góis, servidor do Interlegis

PARA CHEGARMOS AO destino, passamos por vários biomas, atravessamos sertões, pampas, cerrados e florestas, enfim, toda a biodiversidade que temos neste país. Há uns 400 anos, talvez fôssemos confundidos com desbravadores como Domingos Jorge Velho ou Antônio Raposo Tavares.

Vamos de avião, ônibus, carro, barco, trem e até *ferry boat*, uma mistura de navio e balsa. Como um que saiu de São Luís do Maranhão até o terminal do Cujupe, de onde fomos de carro para uma cidade da Baixada Maranhense. Ainda no *ferry*, um jornalista com o mesmo destino contou sobre uma rebelião na noite anterior na delegacia da cidade. A cadeia estava superlotada e os presos revoltados haviam "deletado" alguns detentos de forma cruel, com repercussão nacional.

A cidade estava em polvorosa, e os hotéis, todos, lotados por autoridades e policiais deslocados da capital, além dos jornalistas. Por sorte eu havia feito reserva semanas antes.

No dia seguinte foi a apresentação do Projeto de Modernização Legislativa na Câmara Municipal. Haveria sessão plenária; em seguida seria minha vez. Os vereadores falaram da rebelião e foram abordados pela imprensa. Após acalorada sessão, a presidente pediu que todos permanecessem, pois, em meio a tantos acontecimentos ruins, havia chegado o momento de boas novas.

Curioso é que ela não havia comunicado aos seus pares sobre a nossa visita. Fui pego de surpresa, principalmente quando me chamou para compor a Mesa. De certa forma, a apresentação amenizou a situação, pois vereadores e servidores ficaram entusiasmados com a chance de receberem produtos, treinamentos e consultorias, dentre outras ações gratuitas do Programa Interlegis.

O resultado não poderia ser melhor. Alguns parlamentares subiram à tribuna e agradeceram ao Senado, elogiaram a iniciativa da presidente e "a bela apresentação" feita por este que vos escreve. Um vereador que se manifestou foi justamente o que havia denunciado um homem que abusou de suas filhas e as engravidou. Aquele "pai" fora um dos "deletados" da véspera.

www.interlegis.gov.br

Interlegis BRASIL _____ Brasília, agosto de 2011

O orçamento e o papel do vereador

Ignorada pelo cidadão comum, definição de gastos públicos é oportunidade de participação social

Carta Magna inglesa de 1215 teve como principal motivação estabelecer o papel dos parlamentares como decisivo nos processos de elaboração e fiscalização do orçamento público. O documento é considerado um precursor do sistema constitucional moderno, por determinar que o pagamento da maior parte das despesas reais deveria ser autorizado pelo parlamento.

Quase seis séculos depois, durante a Revolução Francesa, a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, de 1789, estabeleceu que cabia "exclusivamente aos representantes do povo o direito de votar impostos".

Esta é a essência do orçamento público, nos regimes democráticos: "Um ato pelo qual o Executivo propõe e o

Legislativo autoriza, por certo período de tempo, a execução das despesas destinadas ao funcionamento dos serviços públicos e outros fins adotados pela política econômica ou geral do país, estado ou município, assim como a arrecadação das despesas já criadas em lei". Esse conceito está no *Guia do Orçamento Público Municipal*, publicado pelo Instituto Legislativo Brasileiro (ILB).

O orçamento, portanto, é ferramenta de grande importância no trabalho de fiscalização das Casas legislativas em relação ao planejamento e execução dos gastos. Na esfera municipal, essa atividade é mais sensível e mais fácil de ser verificada, pois, segundo Rita de Cássia Santos, conteudista do *Guia*, as necessidades da comunidade por bens e serviços econômicos,

sociais, culturais e políticos só podem ser atendidas se forem incluídas no orçamento público. Por isso, a doutora em Políticas Públicas ressalta que o vereador deve "conhecer as demandas da população e buscar os meios necessários ao seu atendimento".

O processo de elaboração do Orçamento deveria ser o mais rico em termos de dis-

O Orçamento da União

é regulamentado pela Lei Complementar 101, de 2000, conforme preceitos do capítulo II, do título VI da Constituição. Ela estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. cussão política e envolvimento da comunidade, mas não é o que acontece na realidade de muitas cidades. Na maioria das câmaras, há um nível muito baixo de presença do cidadão nos debates.

Para o vereador Adriano Ventura (PT), da Câmara Municipal de Belo Horizonte, a participação da população é fundamental. "É a sociedade que pode dizer, por exemplo, que os investimentos com a educação estão baixos ou que é necessário mais orçamento para saúde."

Já para a jornalista Cíntia Sasse, o próprio processo de elaboração é de difícil entendimento para o cidadão comum. "As leis orçamentárias aparecem como uma indigesta sopa de letras e números indecifráveis. Com jargões próprios, a linguagem usada dificulta o entendimento

nelos leigos" explica

Sasse cita o orçamento participativo como uma das formas de aproximar o cidadão da discussão em torno do orçamento público. Os moradores de Porto Alegre começaram a experimentar o modelo em 1989. Com metodologia própria, ele assegurava a todos a escolha das prioridades a serem atendidas pelas autoridades executoras. Atualmente, estima-se que mais de 200 municípios brasileiros já adotem o sistema.

O Congresso Nacional vem tentando aumentar a participação popular por meio das audiências públicas regionais. Os resultados têm mostrado, no entanto, que só segmentos organizados, em especial as ONGs, conseguem se mobilizar e assegurar a aprovação de emendas.

——Artigo -

Orçamento público e Constituição

Renato Jorge Brown Ribeiro, Consultor de Orçamentos do Senado

OS ORÇAMENTOS NA história da construção da democracia serviram inicialmente para limitar o poder do governante em gastar e tributar. Com a evolução dos próprios conceitos de democracia como accountability e participação, os orçamentos ganham importância na avaliação da ação governamental.

O modelo construído pela Constituição de 1988 é o modelo usualmente adotado por países que adotam um presidencialismo forte com um Congresso aberto e atuante, ou seja, a iniciativa das leis são do Poder Executivo, mas são debatidas e podem ser alteradas por emendas no Poder Legislativo.

Além disso, é instituído um marco legal – a Lei de Diretrizes Orçamentárias – que deve representar um debate prévio das principais linhas de construção do Orçamento anual, tais como metas fiscais, prioridades de aplicação de recursos e regras de proteção para determinadas rubricas orçamentárias. No período de governo, a Constituição prevê um planejamento de quatro anos, que está consignado no Plano Plurianual.

Dentro do modelo constitucional está prevista a existência de lei complementar que trata das normas gerais de elaboração orçamentária, marco consolidado na Lei 4.320/64, incluída no ordenamento constitucional de 1988, e a Lei Complementar 101/00, que trata das condições para instituição do equilíbrio fiscal. Os estados e municípios podem legislar subsidiariamente em relação às normas previstas pela legislação federal.

A Constituição prevê uma série de princípios gerais em relação à elaboração de orçamentos públicos: unidade - cada esfera da administração deve conter um único orçamento; anualidade - deve ser elaborado e autorizado para ser executado em período determinado de tempo, geralmente um ano; não vinculação dos impostos - os impostos não podem ser vinculados a uma despesa específica; exclusividade – a lei só deve tratar de orçamento; publicidade; e equilíbrio - entre receitas e

Por fim, destaca-se que a Constituição previu também a construção de sistemas de controle interno e externo, composto pelo Legislativo, tribunais de contas e órgãos para esse fim dos poderes, em cada nível da Federação, bem como a atuação do Ministério Público.



Alunos do curso sobre o Siga Brasil, sistema de informações sobre orçamento público , realizado no Instituto Legislativo Brasileiro (ILB)

Conheça os portais que acompanham como é gasto o dinheiro público



Pesquisa fácil dos repasses federais

Desde 2004, o Senado desenvolve e disponibiliza, dentro do Portal do Orçamento (veja os *links* nesta página), o serviço Siga Brasil, que tornou mais transparentes os dados sobre os gastos públicos.

De forma fácil e amigável, o interessado pode verificar, por exemplo, como são gastos os recursos transferidos pela União às prefeituras, além de convênios com entidades privadas, como as santas casas e organizações não governamentais.

Pelo portal, qualquer cidadão pode verificar, pela regionalização do orçamento, dia a dia, quanto está indo para cada localidade, quem está recebendo os recursos e para que finalidade.